UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 083

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do estágio

O estágio em questão será desenvolvido na Supervisão de Monografias do Curso de Direito – UNIPLAC.

Cláusula Segunda – Das vagas

É oferecida pelo programa de bolsa de trabalho 01 (uma) vaga para alunos do Curso de Direito, a partir da 3ª fase, para desenvolverem atividades no período noturno.

Cláusula Terceira – Do valor das bolsas

O valor da bolsa será de R$ 170,00 (cento e setenta reais).

Cláusula Quarta – Dos critérios e condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- Histórico escolar atualizado (pode ser retirado via *internet*).
- Carta indicando os objetivos e intenções de participar do programa.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.
- Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos necessários.
- Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.

Cláusula Quinta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 16/06/2005 a 23/06/2005, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do processo de seleção

A pré-seleção dos candidatos será feita pelo Supervisor de Monografias do Curso de Direito e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de entrevista a partir do dia 25/06/2005, na Supervisão de Monografias.

Cláusula Sétima – Da comissão de seleção

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo do Supervisor de Monografias do Curso de Direito - UNIPLAC.

Cláusula Oitava – Das disposições gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 16 de junho de 2005 .

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação